



**Universidade do Vale de Itajaí**  
**Faculdade Católica de Rondônia**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica**  
**Doutorado Interinstitucional**

**APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ALEXANDRE MIGUEL	CLASSIFICADO
ÁLVARO KALIX FERRO	CLASSIFICADO
ÁUREO VIRGILIO QUEIROZ	CLASSIFICADO
CÁSSIO BRUNO CASTRO SOUZA	CLASSIFICADO
ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	CLASSIFICADO
EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE	CLASSIFICADO
FRANCISCO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	CLASSIFICADO
JOSÉ ARIMATÉIA ARAÚJO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO
JOVANIR LOPES DETTONI	CLASSIFICADO
MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA	CLASSIFICADO
MARTA LUIZA LESZCZYNSKI SALIB	CLASSIFICADO
STÊNIO CASTIEL	CLASSIFICADO
ÚRSULA GONÇALVES THEODORO DE FARIA SOUZA	CLASSIFICADO
VINICIUS DE ASSIS	CLASSIFICADO
BRENO AZEVEDO LIMA	SUPLENTE
BRUNA BORGES MOREIRA LOURENÇO	SUPLENTE

**DAS MATRÍCULAS**

A matrícula dos classificados deve ser realizada das 09h às 12h, do dia 07 de dezembro de 2018, na Secretaria do DINTER, nas instalações da Faculdade Católica de Rondônia, situada à Rua Gonçalves Dias, nº 290.

Para a efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais do DINTER, realizar o pagamento da primeira mensalidade e apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Diploma de Mestre em Ciência Jurídica/Direito ou termo de ciência de que a efetivação da matrícula está condicionada a sua entrega, até o mês de abril de 2019, conforme edital de seleção;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica/Direito ou Termo de Ciência de que a efetivação da matrícula está condicionada a sua entrega, até o mês de abril de 2019, conforme edital de seleção;
- Cópia do Diploma de Curso Superior em Direito (autenticado);



**Universidade do Vale de Itajaí**  
**Faculdade Católica de Rondônia**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica**  
**Doutorado Interinstitucional**

- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito (autenticado);
- e) Cópia do Cartão Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Cópia de Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação).

**DAS RESTRIÇÕES E DOS PRAZOS DO DINTER**

O Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito não prevê a possibilidade de trancamento de matrícula, dada a sua peculiaridade. E a duração do curso será de 48 (quarenta e oito) meses improrrogáveis (computada a defesa de Tese), nos termos do regimento próprio do PPCJ da UNIVALI.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018

**Prof. Dra. Denise Schmitt Siqueira Garcia**  
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI  
Comissão de Seleção

**Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer**  
Faculdade Católica de Rondônia  
Comissão de Seleção